



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)

**EMENTA:** Reajuste salarial com aumento real aos servidores públicos municipal com entrada em vigor no ano de 2022

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de conceder reajuste salarial com aumento real aos servidores públicos municipal com entrada em vigor no ano de 2022.

### JUSTIFICATIVA

A indicação visa buscar as perdas salariais dos servidores, considerando que o último reajuste salarial foi concedido no ano de 2019, desde então a inflação vem corroendo o poder de compra dos trabalhadores com aumentos exorbitantes dos alimentos, combustíveis, gás de cozinha, aluguéis entre outros. Ressaltou que o município foi afetado pela calamidade pública decorrente da Covid-19, ficando proibido de conceder aumento, reajuste e remuneração dos servidores públicos até 31 de dezembro de 2021.

Porto Real, 25 de novembro de 2021

**RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA**  
Autor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

